



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Criado pela Lei 1313/95, de 19 de dezembro de 1995  
Alterado pelas Leis 1.502/2001, de 04/05/2001 e 2.138/2015, de 11/08/2015

### **Retificação Edital de Convocação**

O Conselho Municipal de Assistência Social de João Monlevade, criado pela Lei Municipal nº 1.313/95, de 19 de dezembro de 1995, alterado pela Lei 1.502/2001, de 04 de maio de 2001 e Lei nº 2.138/2015, de 11 de agosto de 2015, convoca todas as Organizações da Sociedade Civil (OSC), legalmente constituídas, que trabalham na área de Assistência Social, a se cadastrarem, a fim de que possam participar do processo de eleição de escolha das Organizações que comporão o Conselho no próximo biênio – 2021/2023.

O recadastramento de Organizações da Sociedade Civil (OSC) e o cadastramento de novas Organizações deverão ser feitos na Secretaria Municipal de Assistência Social, Avenida Getúlio Vargas, nº 4798, bairro Carneirinhos, nos horários de 8h00 às 10h30 e 14 às 16 horas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital.

João Monlevade, 27 de Janeiro de 2021

**Raiza Naghay Marcele Gonzaga**  
1ª Secretária do Conselho Municipal de Assistência Social

**Marinete da Silva Morais**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Gestora Municipal de Políticas Públicas / SUAS